



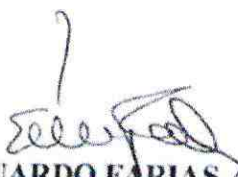
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Requerimento 83

MOÇÃO DE APLAUSO

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar uma singela homenagem por meio de uma **Moção de Aplauso e Congratulação** ao Sr. **SENDER SIL MELO SATURNILHO**, Coordenador estadual do projeto **ATLETA DE CRISTO**, no que solicito dos nobres pares a aprovação desta Moção tão merecida, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestado na coordenação deste tão honroso projeto.

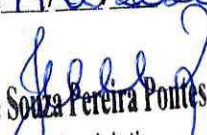
Sala de Sessões **“EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”**, 05 de maio de 2020.


EDUARDO FARIAS
Vereador
Líder do PCdoB

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo comprometimento e dedicação ao projeto que mudou a vida dos atletas envolvidos, que através da prática do esporte encontraram nova motivação para suas vidas.

Um atleta cristão maduro, bem preparado pode ser um exemplo de vida para os jovens; mas um atleta cheio de vícios e maus hábitos também pode ser modelo para outros. Há ainda os que se dizem cristãos, mas seu comportamento não convence.

APROVADO
29 SESSÃO ORDINÁRIA
Em 14/05/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa